

CARGO: químico
VALOR: R\$8.355,90
BENEFICIÁRIO: NOEME SOUSA DE ALMEIDA
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.776 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, art. 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 16/09/2018
EX-SEGURADO: Rosa da Conceição Soares Moraes
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
MATRICULA: 641219/1

CARGO: professor classe especial
VALOR: R\$4.227,95

BENEFICIÁRIO: ORIVALDO DA SILVA MORAES

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.642 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de novembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 01/02/2019

EX-SEGURADO: Jucirema Silva do Espírito Santo

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

MATRICULA: 92835/1

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.080,93

BENEFICIÁRIO: OVÍDIO BRÍCIO FILHO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 3.011 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Considerando o trânsito em julgado do Acórdão que negou provimento à apelação deste Instituto e confirmou a sentença que havia concedido o benefício de pensão por morte a Pedro Wanderley do Nascimento Oliveira, prolatada na ação mandamental de nº 0824124-27.2017.8.14.0301, ocorrido em 04/10/2019; RESOLVE: I - Conceder, com fundamento no acórdão transitado em julgado em 04/10/2019, prolatado nos autos do Mandado de Segurança nº 0482646-49.2016.8.14.0301, e nos artigos 6º, inciso III, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010, o benefício de pensão por morte.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do trânsito em julgado em 04/10/2019.

ÓBITO: 09/05/2015

EX-SEGURADO: Antonia Nascimento Oliveira

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.140,66

BENEFICIÁRIO: PEDRO WANDERLEY DO NASCIMENTO OLIVEIRA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.725 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 20/08/2019

EX-SEGURADO: MANOEL GONÇALVES MEDEIROS

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

MATRICULA: 722928/1

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.351,12

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDA DA SILVA MEDEIROS

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.823 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, § 5º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

ÓBITO: 06/06/2019

EX-SEGURADO: Maurício Botelho

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 3365026/1

CARGO: Cabo/PM

VALOR: R\$4.013,32

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDA MARTINHA LIMA DA COSTA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.782 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, § 5º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

ÓBITO: 20/07/2019

EX-SEGURADO: Brás Osano Ribeiro Martins

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 5111757/1

CARGO: Cabo/PM

VALOR: R\$4.123,38

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDA PINTO MARTINS

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.648 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (23/09/2019).

ÓBITO: 08/01/2019.

EX-SEGURADO: Flávio Afonso da Silva

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN

MATRICULA: 2030187/1

CARGO: operador de máquinas

VALOR: R\$1.544,18

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDA SOUSA DOS SANTOS

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.723 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, art. 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 14/07/2019

EX-SEGURADO: Guilhermina Barbosa da Gama

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 233595/1

CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$8.071,49

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO AURÉLIO CORRÊA DA GAMA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.636 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 15/01/2019.

EX-SEGURADO: Feliciano Gonçalves dos Santos

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 606898/1

CARGO: Servente

VALOR: R\$1.447,67

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO GOMES DA COSTA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.646 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (03/06/2019).

ÓBITO: 24/05/2017

EX-SEGURADO: Ângela Maria de Oliveira Mascarenhas

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 331813/1

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.644,27

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO SÉRGIO MASCARENHAS

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.679 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 13/06/2019

EX-SEGURADO: Maria da Graça de Freitas Navegantes

ORGÃO: Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP

MATRICULA: 3255441/1

CARGO: Técnico D

VALOR: R\$16.345,28

BENEFICIÁRIO: RAUL DA SILVA NAVEGANTES

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida